



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

REQUERIMENTO Nº 0085/13

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o departamento competente informe quais os benefícios e prejuízos na mudança de nomenclatura das funções dos funcionários públicos, principalmente dos apanhadores de lixo.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que o departamento competente informe quais os benefícios e prejuízos na mudança de nomenclatura das funções dos funcionários públicos, principalmente dos apanhadores de lixo.

JUSTIFICATIVA:

Tais informações darão condições de responder às indagações constantes dos servidores municipais.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de junho de 2013.

Anselmo Antônio Pereira

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Lourivaldo Viana de Souza
Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador

Marcos Henrique Osti
Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Lido na Sessão de 18/06/2013

Secretaria - Providenciado em:

18/06/2013

Despacho em 18/06/2013

Ofício nº

181/13

Alex Ricardo Masalskiene
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Salton Alves
Márcia Regina Salton Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 0085/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 25 de junho de 2.013.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- ANSELMO ANTONIO PEREIRA
- LOURIVALDO VIANA DE SOUZA
- MARCOS HERNIQUE OSTI

ASSUNTO: QUAIS OS BENEFÍCIOS E PREJUÍZOS NA MUDANÇA DE NOMENCLATURA DAS FUNÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, PRINCIPALMENTE DOS APANHADORES DE LIXO

Prezados Senhores,

A Secretaria de Administração do Município de Guariba, por seu Secretário Bruno Louzada Franco, vem por meio desta, tempestivamente, responder ao requerimento nº 0085/13, no sentido de saber quais os benefícios e prejuízos na mudança de nomenclatura das funções dos funcionários públicos, principalmente dos apanhadores de lixo.

Nobres Vereadores, as modificações realizadas serviram para modernizar a nomenclatura de alguns cargos constantes no quadro geral de servidores, **sem, contudo, fazer alterações nas atribuições de cada função para o qual os mesmos prestaram o devido concurso público em cada época própria.**

Nenhum prejuízo foi causado a qualquer funcionário.

Em relação aos apanhadores de lixo, os mesmos haviam recebido a denominação de “Auxiliar de serviços gerais – apanhador de lixo”. No entanto, após questionamento dos mesmos perante o Sindicato da Categoria, entendemos por bem, retornar ao nome anterior de “apanhador de lixo”.

O mesmo aconteceu com a denominação das “antigas” auxiliares de escola que passaram a ser chamadas de “auxiliar de cozinha”. No entanto, verificando-se o rol de atribuições e atividades desenvolvidas por estas profissionais, a denominação correta



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

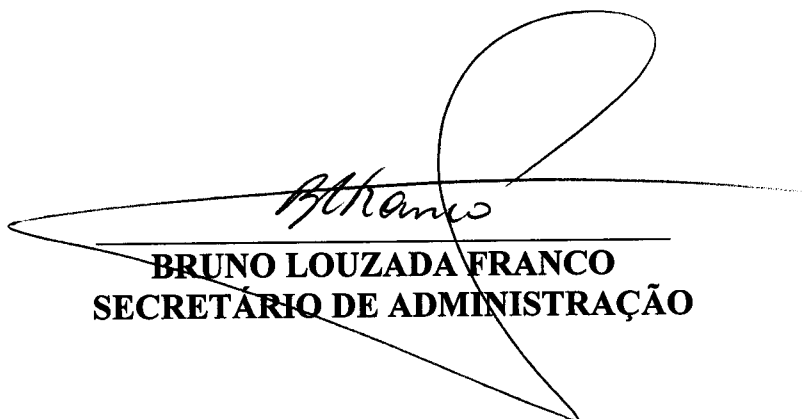
CNPJ 48.664.304/0001-80

para o cargo seria, de fato, a de “merendeira”, inclusive o Projeto de Lei já foi aprovado pelos Vereadores que compõem esta Casa.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, estarei à disposição para o que se fizer necessário.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO